



SER MULHER: ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i61.16098



Daniela Luana Klement

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC - Brasil

Amanda Castro

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC - Brasil



Resumo:

Estratégias de Sobrevivência referem-se a cursos de ação, gerais ou específicos, concebidos para lidar com uma situação, adotados por instituições e indivíduos, valendo-se também de um pensamento estratégico contínuo e recorrente (IRIGARAY, FREITAS, 2013). Essas estratégias são usadas por mulheres depois que essas passam por situações de Importunação Sexual, definida na Lei nº 13.718, de 2018, Art. 215-A. A pesquisa tem o objetivo de compreender quais as possíveis estratégias utilizadas por mulheres entre 18 e 30 anos diante da ocorrência da Importunação Sexual. Trata-se de uma pesquisa quantitativa por utilizar análise estatística descritiva dos dados e qualitativa por realizar análise de conteúdo. A seleção das participantes foi feita utilizando o critério de acessibilidade, via técnica metodológica bola de neve. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um formulário virtual. A hipótese de que mulheres, após sofrerem importunações sexuais, passem a utilizar de Estratégias de sobrevivência, buscando amenizar o efeito destes abusos em suas vidas foi confirmada. Assim, a pesquisa identificou que as Estratégias mais utilizadas pelas mulheres

participantes da pesquisa são as estratégias de Evitação, Cooperativas, de Atenção e de Planejamento; observando assim que a liberdade da mulher vem sendo cerceada como reflexo do patriarcalismo.

Palavras-chave: Importunação sexual. Estratégia de Sobrevivência. Violência. Patriarcalismo.

Introdução

Quando se fala sobre violência contra a mulher, se discute algo que já existe em nossa sociedade há muito tempo e que está intrinsecamente relacionado ao patriarcado. Segundo Oliveira (2019a), desde que o homem passou a ser sedentário e dominar os meios de produção, ele dominou também a mulher. Nas sociedades de caça e coleta, as mulheres eram fundamentais para a unidade social, suas atividades eram consideradas de extrema importância, seus conhecimentos estavam na base do progresso social, pois eram elas quem desenvolviam a maioria dos instrumentos e técnicas que lhes asseguraram sobrevivência (CUNHA, 2014). As mulheres eram então valorizadas e sua contribuição social era reconhecida, fator este que foi perdido com a dominação masculina dos meios de produção.

A transição das sociedades igualitárias para as patriarcais acarretou também a saída das mulheres do protagonismo do espaço público, o que as confinou aos lares e as isolou umas das outras. Para além de confiná-las, ao assegurar aos homens os meios de produção e reprodução, o patriarcalismo acaba por tornar as mulheres objetos de satisfação sexual, responsáveis pela reprodução de herdeiros e de novas reprodutoras. O patriarcado institui então um direito político, assim como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres; formando um pacto social, que dá aos homens o direito político sobre as mulheres, mas que é também um pacto sexual, uma vez que estabelece acesso sistemático dos homens ao corpo feminino (CUNHA, 2014).

A dominação e violência são justificadas por pressupostos biológicos que tem a mulher como um ser mais frágil, com menos força física e capacidade racional; que por precisar de alguém para protegê-la e orientá-la, teria, supostamente, maior tendência a ser dominada (CUNHA, 2014, OLIVEIRA, 2019a). Cunha (2014) destaca ainda, que a partir desse ponto de vista biológico, a violência seria utilizada para conter e controlar a irracionalidade feminina, discurso que naturaliza a violência de gênero.

O conceito de gênero como algo que é culturalmente construído, a partir dos papéis sociais diferenciados, em contraponto ao sexo, como algo de ordem natural, surge inicialmente para auxiliar na desnaturalização da associação do feminino com essa irracionalidade e sensibilidade, que deve ser contida (CUNHA, 2014). Entretanto, a partir dessa distinção Butler (2003) afirmou que, “nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino” (p. 26). Para Butler (2003) gênero não se refere apenas a um conjunto de papéis atribuídos. “mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes”(p. 29). E é em relação à essa convergência que pretende-se compreender a violência contra a mulher.

Outro argumento utilizado para a justificação da violência contra a mulher é a tendência universal e histórica que considera a violência como inerente à natureza humana (PIVA; SEVERO; DARIANO, 2006). O termo violência, no geral, faz referência ao ato de restringir a liberdade de uma pessoa ou grupo de pessoas, reprimindo-as e ofendendo-as física e moralmente; já violência contra a mulher, refere-se às relações patriarcais de gênero e suas consequências, principalmente as desigualdades e desproporcionalidades com as quais as relações são estabelecidas (CUNHA, 2014).

Dessa forma, o termo engloba as diferenças socioculturais historicamente construídas, que trazem a noção do homem como sendo forte, dominador, racional, educado para comandar, atingir seus objetivos e conviver no espaço público em oposição à mulher, que é vista como frágil, emotiva, dócil, domesticável, educada para servir aos outros, ceder, obedecer e permanecer no espaço privado (CUNHA, 2014). Público parece relacionado conforme Duarte e Spinelli (2019) ao que é produtivo e político, associado ao homem, enquanto “privado”, faz referência ao reprodutivo e natural, marcado pelo domínio feminino como algo de pertinência natural. A posição social destinada à mulher é marcada por sua exclusão/restricção à vida pública. Tais termos podem justificar e banalizar para o pensamento social a violência contra a mulher. Assim, quando a mulher sai do espaço que lhe é reservado (casa) e frequenta a rua, os homens entendem-se no direito de violar o seu corpo. Direito esse que lhes foi dado pelo patriarcado, assim como o de frequentar os espaços públicos, e neles dispor de liberdade.

A violência de gênero se estabeleceu ao longo do percurso histórico de dominação masculina visando a submissão das mulheres às regras da cultura patriarcal (ZANATTA; FARIA, 2018). Estas regras abrangem toda a sociedade, conferindo aos homens além do poder sobre sua casa, também um poder em toda a esfera social, no qual ele exerce ainda funções de liderança,

autoridade moral, privilégio social e controle de propriedade (OLIVEIRA, 2019a). O poder é assim direcionado a toda figura masculina, não somente ao patriarca da casa.

A violência contra a mulher torna-se não somente um produto social, mas também um fator fundante da sociedade patriarcal, a qual sustenta as relações de dominação e submissão. Nesse sentido, ela não pode ser compreendida apenas como a violência física, mas também como a ruptura de qualquer forma de integridade da mulher, seja ela física, psíquica, sexual, moral e independente do local em que ocorra, englobando assim os espaços públicos e privados (CUNHA, 2014).

Dentre as violências sofridas pela mulher na sociedade, aqui é abordada a Importunação Sexual, definida como a prática de ato libidinoso contra alguém sem a sua anuência com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. Ela é entendida como o “Assédio na rua”, pois representa os assédios rotineiros pelos quais a mulher passa fora do ambiente de trabalho. A definição de um novo termo foi importante, pois Assédio Sexual contempla apenas os assédios que ocorrem quando existe um vínculo laboral hierárquico entre vítima e abusador. Assim, a partir de 2018 o país conta com a lei de importunação sexual, Lei nº 13.718/2018.

As vítimas de importunação sexual além de sofrerem o constrangimento momentâneo do assédio, podem sofrer consequências dessa agressão pelo resto da vida (OLIVEIRA, 2019a). Pensando nesses impactos, essa pesquisa busca identificar quais as estratégias de sobrevivência que as mulheres utilizam como forma de se defender, proteger e/ou antecipar situações ameaçadoras de assédio. Para isso, parte-se do conceito de Estratégias de Sobrevivência, definido por Irigaray e Freitas (2013) como sendo cursos de ação gerais ou específicos, concebidos de forma consciente para lidar com uma situação, sendo adotadas por organizações e indivíduos e cujo pensamento estratégico se dá de forma contínua e recorrente, envolvendo a inclusão, intuição e a criatividade. Desse modo, “os indivíduos estão inseridos num sistema de relações estruturado por atividades padronizadas e articuladas, que expressam normas e regras sociais, que resultam na estruturação de uma arena social” (IRIGARAY; FREITAS, 2013, p.81). A forma como os indivíduos organizam suas ações para sobreviver à estrutura social é o que nesse artigo será compreendido como estratégias de sobrevivência. Assim, a pesquisa busca identificar quais as possíveis Estratégias de Sobrevivência utilizadas por mulheres frente à Importunação Sexual.

Metodologia

A pesquisa tem primordialmente um caráter qualitativo, pois como discorre Zanella (2013), este se preocupa em entender, a partir do ponto de vista dos sujeitos, a realidade. Ainda segundo o autor, classifica-se como descritiva, pois descreve os fenômenos observados, podendo ser por meio da transcrição de entrevistas, narrativas etc.

Os sujeitos da pesquisa foram 44 mulheres, cisgênero e transgênero, entre 18 e 30 anos, idade escolhida devido à maioridade e ao fato de estarem dentro de uma margem com maior possibilidade de serem assediadas devido aos estereótipos de corpo atraente associado à jovialidade (JUSTO; CAMARGO; ALVES, 2014). Mulheres com idades entre 19 e 24 anos compuseram o maior número de participantes, totalizando 81,9% das respostas. Entre elas, 25 estão solteiras e 19 casadas ou com parceiro(a) fixo(a). Destas mulheres, 72,7% têm o Ensino Superior incompleto, 18,2% têm Ensino Médio completo, 6,8% têm Ensino Superior completo e 2,3% têm Pós Graduação. A média salarial está entre mulheres com renda familiar de 2 a 3 salários-mínimos (45,5%), seguidas por mulheres com mais de 4 salários-mínimos (36,4%). Empatadas com 9,1% cada estão as mulheres com 1 salário-mínimo e as com menos de um salário-mínimo.

Para a seleção das participantes foi utilizado o critério de acessibilidade, via técnica metodológica bola de neve. Inicialmente o link do questionário foi enviado a mulheres do ciclo social da autora, explicando o contexto da pesquisa e pedindo que elas o preenchessem caso se sentissem confortáveis. Em seguida, foi solicitado que elas encaminhassem para outras mulheres que acreditavam poder e conseguir responder a pesquisa, de maneira que o link foi divulgado por elas até o alcance do número total pretendido.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um formulário virtual, disponibilizado através da plataforma Google. O questionário foi composto por questões optativas referente as mudanças adotadas após a importunação e aos locais nos quais foram importunadas. As questões descritivas questionavam o entendimento delas sobre assédio e importunação, quais assédios já sofreram, se se sentem seguras nas ruas e quais estratégias adotam para lidar com essa situação.

No que diz respeito aos dados quantitativos foi realizada estatística descritiva dos dados para auxiliar na compreensão qualitativa dos dados. A análise dos dados qualitativos foi feita através da análise de conteúdo (AC) que segundo Gonzáles Rey (2005, p. 144) “constitui uma

forma de centrar a interpretação naqueles aspectos do texto suscetíveis de ser codificados em termos de análise, o que impede a utilização de elementos singulares, implícitos e indiretos”. O pesquisador, quando se utilizando da AC consolida suas intuições teóricas em hipóteses, que através da utilização de instrumentos metodológicos que forneçam conteúdo interpretativo, podem ser corroboradas.

Referente a processualidade da análise, foi realizada uma etapa inicial de pré-análise, onde utilizando-se da leitura flutuante, intuições foram formuladas em novas hipóteses, tendo ainda por objetivo “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise.” (BARDIN, 2011, p. 95). Posteriormente, foi realizada a exploração do material, que ainda segundo a autora, consiste na administração sistemática das decisões tomadas na fase de pré-análise, caso esta tenha sido concluída de forma satisfatória. Finalmente, foi realizado o tratamento dos resultados obtidos, interpretando-os de maneiras que os dados brutos, uma vez tratados, se tornem significativos e válidos (BARDIN, 2011).

No tocante dos aspectos éticos, para que a pesquisa atenda as normas da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS 466/2012), referente a pesquisas envolvendo seres humanos, o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética através do parecer nº 4.244.472, CAAE nº 36353120.2.0000.0119.

Resultados e Discussão

Assédio sexual é definido pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, como o ato de “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. As participantes da pesquisa têm visões diferentes acerca do tema, que foram classificadas em categorias, de acordo com o teor de suas falas, como pode ser visto na Tabela 1.

Categoria	Nº de menções
Caráter Sexual	18
Ausência de Consentimento	17
Constrangimento	15
Invasão	13
Caráter Verbal ou Físico	12
Caráter Psicológico	2
Crime	1
Um absurdo que deve ser eliminado	1

Tabela 1 - Conceituação de Assédio Segundo as Participantes da Pesquisa

Fonte: Feito pelas autoras (2020).

A categoria mais citada foi **Caráter Sexual**, com dezoito menções (criada pois nem todas as respostas abrangiam o termo sexual), que veio sempre acompanhada de outras categorias, como na fala: *“O uso de palavras ou atos desrespeitosos em relação ao sexo, direcionados a mulheres sem seu consentimento”*, na qual pode-se observar que além do Caráter Sexual, há também **Ausência de Consentimento**, segunda mais citada, com dezessete menções.

A terceira categoria, com quinze menções, é **Constrangimento**, que pode ser observado nas falas: *“Qualquer tipo de constrangimento por causa do meu ser como mulher ou com o meu corpo”* e *“Todo comportamento que constrange o outro, seja homem ou mulher”*.

Na seguinte fala, é possível observar a quarta e quinta categoria, **Invasão e Verbal ou Físico**, com treze e doze menções, respectivamente: *“É quando um indivíduo invade o espaço do outro por meio de palavras e atos que visam satisfazer os desejos desse”*. Essas categorias aparecem isoladas também, nas falas *“Não ter respeito pelo meu corpo, pela minha palavra, invadir o meu ser”* e *“Quando ultrapassa os limites do meu respeito, quando me sinto invadida”*, referentes à categoria de Invasão; e *“Toques, falas indevidos”* e *“Quando alguém faz algo, verbalmente ou fisicamente, que oprime a outra pessoa”*, referente a categoria de Caráter Verbal ou Físico.

A sexta categoria é **Caráter Psicológico**, com apenas duas citações: *“Quando alguém viola o corpo do outro, de forma física e/ou psicologicamente”* e *“Toda e qualquer ação que intimide, machuque, prejudique, diminua, exclua ou traumatize a pessoa sem que ela concorde com isso, sendo sexual, física ou psicológica. De maneira direta ou indireta, dentro de diferentes tipos de relacionamentos ou sem vínculo”*. A categoria menciona a violência psicológica, mas entra também nas categorias Invasão e Caráter Sexual.

Essa fala é importante também por trazer a noção de que o assédio pode acontecer dentro de relacionamentos, sejam íntimos ou familiares. Visão esta que nem todas as mulheres têm, pois algumas distanciam o abusador de seu cotidiano. Nunes, Willrich e Bernardi (2016) falam sobre o quanto é comum que se assuma que o estupro se resume apenas ao homem mascarado que leva a mulher para o mato e a força a fazer algo. Peixoto e Nobre (2015) trazem a figura do homem de fora da família, de comportamento anormal, pervertido e psicopático. Visões como essa afastam a possibilidade de que a agressão possa partir de conhecidos, de homens com os quais se tem vínculos.

Das respostas que não entraram nas categorias acima, há uma que considera o assédio como um *“crime, no qual marca a vida de mulheres por muitos anos, e consequência disso, traumas, medos, insegurança!”*, que traz o quesito psicológico, mas como consequência, não como forma de violência; e uma que diz que ele é *“Um absurdo que deve ser eliminado”*.

Apenas uma das respostas: *“Ato com intenção sexual que vem de um terceiro sem meu consentimento, mas acontece principalmente num ambiente de trabalho, escola, etc..”* menciona o ambiente de trabalho, fator que configura a relação hierárquica presente no Assédio. Em 2018, o Datafolha publicou uma pesquisa sobre assédio no ambiente de trabalho indicando que uma em cada quatro mulheres na faixa de 16 a 24 anos já foi assediada.

Dentre as 44 participantes da pesquisa, apenas seis disseram saber a diferença entre Assédio e Importunação Sexual, e duas delas citaram a relação hierárquica, mas ainda assim 43 (97,7%) consideraram importante ter conhecimento sobre o tema. Trinta disseram não saber a diferença e três disseram saber mais ou menos. Pela definição legal, a Importunação Sexual consiste no ato de praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro (Código Penal, art. 215-A) não precisando acontecer dentro de uma relação trabalhista.

Cirino e Castro (2019) destacam que a Lei de Importunação Sexual foi resultado do clamor público após um caso de repercussão nacional no qual um homem ejaculou em uma mulher no transporte coletivo. O homem, preso em flagrante, foi logo colocado em liberdade, pois o juiz entendeu que a conduta não configurava crime de estupro, mas sim de importunação ofensiva ao pudor - futuramente substituída pela importunação sexual (CIRINO; CASTRO, 2019; SILVA, 2019). Casos como esse mostram a importância da tipificação correta do crime ao se formalizar uma acusação na justiça, o que por consequência requer que se tenha conhecimento sobre quais tipos penais estão sendo infringidos, buscando minimizar as chances de que o agressor saia livre.

Na presente pesquisa, quatro mulheres deram suas noções sobre a diferença entre Assédio e Importunação: duas dizem que Assédio é algo físico e importunação, algo verbal, como na fala *“Assédio sexual é de forma física e importunação é falar algo/ou importunar de alguma outra forma”*. Uma delas pergunta se *“Importunação seria a insistência do assédio?”* (não), e por fim, a última cita os locais no qual a importunação acontece: *“Importunação também é um ato com intenção sexual, acontece de maneira inesperada e forçada, sem consentimento, em locais públicos como ônibus, tudo por uma satisfação sexual por parte do agressor”*.

Locais públicos, como os citados na resposta acima, foram os mais assinalados quanto ao local em que ocorrem os assédios. Trinta e sete participantes da pesquisa já sofreram assédio na **Rua** (84,1%), vinte e nove em **Festas** (65,9%) e dezoito em **Meios de transporte** (40,9%). Outros locais públicos que apareceram, mas com menos frequência foram a **Escola/Faculdade** com 27,3%, a **Igreja** com 11,4% e com 2,3% cada, o **Trabalho**, o **Shopping** e a **Fruteira**. Uma pesquisa divulgada pelo Datafolha (2018) também indica a rua e os meios de transporte como locais nos quais as entrevistadas mais passam por assédios. Outra pesquisa, realizada com 2.236 mulheres e divulgada pela ActionAid (2016), indica que 55% das participantes foram assediadas na rua. Em 2019, o G1 SP divulgou pesquisa na qual

indicou que 97% das mulheres dizem já ter sofrido assédio no transporte público ou privado no Brasil e que 71% delas também conhecem outra mulher que já foi assediada no espaço público. Como resultado disso, 46% das mulheres não se sentem confiantes para usar os meios de transporte sem sofrer assédio.

É possível perceber que o local público ainda é designado como sendo de direito do homem, como assinalam Cunha (2014) e Oliveira (2019a), e que quando a mulher sai da casa - seu local - e frequenta esse espaço público, ela não o pode fazer de forma livre e segura, uma vez que precisa atentar-se à possibilidade de sofrer assédio (e mesmo que não se atente, corre o risco de sofrê-lo). Jéssica Barbosa, assessora do Programa de Direito das Mulheres da ActionAid no Brasil, menciona além dos impactos causados na vida da mulher (traumas, convivência com medo constante, desenvolvimento de estratégias), a importância da qualidade dos serviços públicos como iluminação, transporte e segurança e suas implicações na violência de gênero. Ela alerta ainda que o planejamento urbano deve levar em consideração as necessidades específicas das mulheres enquanto usuárias das cidades e direcionar as ofertas de serviços públicos para que estes estejam em consonância com suas realidades (ACTIONAID, 2016).

Além das responsabilidades quanto aos serviços públicos, Rodrigues e Baqueiro (2020) falam sobre a criação de medidas genéricas e simbólicas, nesse caso a criação de uma lei, que vem a tranquilizar os cidadãos frente a uma injustiça, mas que na prática, não surtem o efeito devido. Assim, novos tipos penais são criados, penas mais altas são estabelecidas, mas não se dá atenção para os fatores prévios ao delito, medidas preventivas, focando-se meramente em medidas punitivas.

O espaço público, no entanto, não é o único local no qual as mulheres podem sofrer assédio, uma vez que esse se faz presente nos locais privados. A **Casa** apareceu em 18,2% das respostas, e além destas, surgiram também a **Casa do ex-namorado**, o **Sítio** e a **Casa de vizinhos**, com 2,3% cada. Dados como esse mostram que a mulher não está segura na rua, locomovendo-se para o trabalho, estudos ou demais lugares públicos, assim como não está segura em casa ou na casa de familiares e conhecidos.

Importante ressaltar que nesses casos a violência ocorre em casa de pessoas com as quais as mulheres têm proximidade afetiva, muitas vezes partindo de pessoas nas quais confiavam, como namorados, tios etc. A recorrência dessas violências torna-se maior quando os assédios partem de algum familiar, momentos nos quais a probabilidade de denúncia é baixa (SILVA,

in STEVENS et al. 2017), ainda mais com todo o processo de desacreditar a vítima, questionando as situações e culpabilizando-a. Assim pode-se perceber que a segurança da mulher não lhe é garantida em nenhum dos locais que frequenta, pois das ruas à suas casas correm o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Quando questionadas quanto aos assédios que já sofreram, o **Assédio Físico** foi o mais mencionado, tendo 47 menções. Nele entram os toques inapropriados (passar a mão e se esfregar), com 22 respostas; o ato de forçar algo (seja beijo, sexo ou agarrar), com treze respostas; o ato de mostrar o pênis ou se masturbar na frente das mulheres, com seis respostas; os olhares maldosos que constrangem elas, com cinco respostas; e o ser atacada, com uma resposta.

A naturalização desses comportamentos pode ser vista na fala: *“Mas [em] festas é comum passar a mão, tentar beijar a força, aproveitar a fila e lugares apertados para se esfregar”*. Nela pode-se ver como é comum que a mulher em lugares públicos seja vista pelos homens como uma figura da qual podem se aproveitar. Tão comum que já é um comportamento naturalizado, e por vezes aceito como normal.

A cultura do estupro, contexto no qual a violação do corpo da mulher é normalizada devido a atitudes sociais referentes a gênero e sexualidade, contribui fortemente para a naturalização da invasão do corpo da mulher. Alguns fatores contribuem com a manutenção dessa cultura, tais quais o patriarcado, com a culpabilização da vítima e a justificação do comportamento abusivo dos homens sobre as mulheres, algumas doutrinas religiosas de origem cristã (e seu patriarcalismo), com a repressão feminina, nos âmbitos sexual, moral e social (DA CRUZ; DAMASCENA, 2017), bem como a objetificação do corpo feminino pela mídia (SANTOS; NEVES, 2020). Juntos eles visam a submissão da mulher ao seu modelo social e atuam como uma forma de coerção social, que agrega às mulheres uma série de preconceitos e dificulta a conquista da autonomia sobre seu próprio corpo.

Corpo esse que é fetichizado, abusado, fotografado e divulgado sem permissão, pois segundo o pensamento machista patriarcal, o corpo da mulher é feito para atender o homem, que tem livre acesso sobre ele (MIGLIANO; DA ROCHA, 2016). Nunes, Willrich e Bernardi (2016) alertam sobre o poder que a banalização do assédio tem de gerar um acúmulo desses acontecimentos, nos quais o homem está munido da liberdade de fazer o que quiser, e a mulher carrega o medo, desconforto ou desestímulo para a denúncia, fazendo com que a relativização do assédio seja o maior propulsor para que isso continue ocorrendo.

Da Cruz e Damascena (2017) falam ainda do reforço midiático desse discurso, que coloca a honra do homem acima do direito de viver garantido à mulher, romantiza o estupro e mostra o corpo feminino como mercadoria, reforçando essa naturalização. Todos esses fatores dificultam o processo de denúncias de abusos, uma vez que a mulher se sente culpada, mesmo estando na posição de vítima. Teixeira e Rampazo (2017) alertam para a perversidade do sistema patriarcal, pois mesmo que as mulheres estejam cientes de como funciona o sistema machista e opressor, ainda há uma tendência que as leva para a culpabilização. No relato trazido por elas, há um alerta: "[...] eu tive tempo de perceber, e encerrar meu processo de culpabilização. Mas muitas mulheres não têm esta possibilidade." (TEIXEIRA; RAMPAZO, 2017, p. 1156). Nunes, Willrich e Bernardi (2016) apontam que diante de tamanha banalização e falta de seriedade quanto a estas frequentes violências, sobra impunidade para os crimes machistas diários e comuns.

Além da naturalização e culpabilização da vítima, esse comportamento também é reforçado, pois apesar das penalidades previstas em lei, a mulher é frequentemente contestada, suas palavras, suas roupas, suas intenções. Pasinato (2004, apud DA CRUZ; DAMASCENA, 2017) fala sobre o tratamento ofertado às mulheres que procuram delegacias para realizar a denúncia, onde são submetidas a novas humilhações e constrangimentos, sendo convidadas a refletir sobre o acontecido e pensar se de alguma forma não o provocaram, e não raro, recaindo sobre elas a culpa sobre o ocorrido.

Costa (2019) reflete também sobre o processo de revitimização que passam as mulheres durante o processo penal, que presentifica cenas antigas e por vezes as expõe a mais constrangimentos. Rodrigues e Baqueiro (2020) citam a vitimização secundária, processo no qual os estragos são causados pela má atuação dos órgãos responsáveis pelo controle social, como membros da polícia e do poder judiciário, e não mais pelos sujeitos ativos do crime. Esse processo de revitimização pode ser visto claramente no caso de Mariana Ferrer¹, que gerou indignação e reação do Conselho Nacional de Justiça e críticas de ministros de tribunais superiores (G1 SC, 2020).

¹ Em seu caso Mariana afirma que trabalhava como embaixadora de uma festa, foi dopada e obrigada a ter relação sexual quando não tinha discernimento sobre seus atos. Durante a audiência foram expostas imagens da rede social da vítima, usando a exposição do corpo como forma de questionar a integridade da mulher. A Lei Mari Ferrer, que pune agentes públicos que causarem sofrimento desnecessário a vítimas de crimes de violência sexual, foi sancionada em 31 de março de 2022.

A notícia veiculada pelo G1 SC (2020) traz ainda a fala de Álvaro Dias (historiador, professor e político, atualmente senador da república federativa do Brasil), retirada de uma rede social, na qual ele demonstra sua indignação quanto ao caso pois “a vítima do estupro foi humilhada, assediada moralmente e tratada pior do que um assassino por um advogado que agiu de forma inescrupulosa, sexista e misógina”. O advogado utilizou-se de fotos sensuais feitas por Mariana enquanto modelo profissional para justificar o acontecido e questionar o caráter da vítima, dizendo coisas como “jamais teria uma filha do seu nível”. Mariana, em contrapartida, implorou por respeito aos prantos, dizendo que nem acusados de assassinatos são tratados como ela estava sendo tratada.

Essa culpabilização e medo de denúncia podem ser vistos na fala de uma das participantes desta pesquisa: *“Eu quase não uso vestido porque os homens olham e me sinto culpada”* e *“Sim, quando eu era mais nova, um tio meu dormiu em casa, e com isso passou a mão nas minhas partes íntimas, eu fiquei com medo de contar e sair como errada, eu era bem pequena, não me lembro do desenrolar da história”*. Dados divulgados pela Celepar (2020) mostram que o Brasil registrou pelo menos 32 mil casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ano de 2018, índice equivalente a mais de três casos por hora. A pesquisa mostra também que as meninas são o principal alvo, e traz como principais agressores amigos e conhecidos, pai/padrasto entre outros.

Uma pesquisa realizada através da análise dos relatos de mulheres feitos no Twitter durante a campanha “primeiro assédio” mostra que em 494 dos 989 depoimentos, o assédio aconteceu quando a vítima tinha de 1 à 12 anos, e 165 deles, de 13 a 18 anos (SILVA, in STEVENS et al., 2017). Esses dados mostram como as mulheres são assediadas e violentadas desde a mais tenra idade. A autora discorre ainda sobre a recorrência desses assédios ser maior quando a probabilidade da vítima denunciar é baixa, particularmente quando o agressor é algum familiar. A posição de vulnerabilidade das crianças e adolescentes encorajam ainda mais o assediador na continuidade dos abusos.

Ainda na pesquisa de Silva (in STEVENS et al, 2017), 132 das 989 mulheres foram culpabilizadas ou desacreditadas ao denunciarem seus agressores. O que novamente evidencia o discurso machista que desqualifica a vítima, o que em consequência leva a uma cultura de não-denúncia, que acaba por favorecer os homens, uma vez que o receio das consequências (culpabilização da vítima, desacreditar de sua denúncia) é maior do que a possibilidade de uma consequência para o homem.

A segunda categoria mais citada desta pesquisa foi o **Assédio Verbal**, com 45 menções, englobando Perguntas, Comentários e Piadas sexuais, com dezoito respostas, Assobios, Sons sexuais, Buzinadas e Cantadas, com dezesseis respostas, Ofensas e Insultos, com seis e Provocações, com gestos ou propostas inadequadas, com cinco respostas. Eles podem ser vistos nas falas *“Repetição de piadas ou trocadilhos de caráter sexual, assobiar ou fazer sons inapropriados, chamar nomes e insultar [...]”* e *“o motorista achou que tinha a abertura de perguntar sobre minha vida sexual, e com quem eu iria me encontrar, de que forma eu gostava sexualmente e afins”*. Aqui é possível observar novamente como o ato de estar no local público coloca a mulher em situação de vulnerabilidade, visto que este não é seu local de direito, mas sim do homem, tendo ele a liberdade para nele ser e fazer livremente (CUNHA, 2014).

Depois do Assédio Verbal, os **Assédios referentes ao controle** tiveram 22 respostas. Oito delas se referem à perseguição, com homens a seguindo em ruas, por vezes relacionado com o assédio físico: *“[...]Mesmo assim, ele ligou o carro e começou a me perseguir, me chamar (tudo isso enquanto ainda se masturbava), por sorte eu estava perto de casa e saí correndo, não o vi mais”* e *“Uma noite voltava pra casa na adolescência e um homem de bicicleta me seguiu, eu consegui me esconder num arbusto e esperei até ele ir embora”*. Ainda referente ao controle, oito respostas falavam sobre não terem seus “nãos” aceitos, com constantes insistências ou busca de justificativas. Cinco falaram sobre serem ameaçadas ou controladas e uma mulher falou sobre a divulgação de seus dados pessoais: *“colocam meu número em banheiros públicos e eu recebia muitas ligações de homens desconhecidos”*.

Esses relatos nos remetem à questão histórica de que, por muito tempo a mulher foi tida como propriedade dos homens. Na Idade Média, era julgada caso não andasse acompanhada de uma figura masculina - pai, irmão ou marido - podendo ser condenada à morte por fugir desses padrões. Mais recentemente, no Código Civil de 1916, a mulher era tida como objeto de posse de seu marido (PEIXOTO; NOBRE, 2015). Por mais que se tenha evoluído enquanto sociedade, muitos desses comportamentos e ideais seguem, como pode ser visto pelas constantes tentativas dos homens de controlar as mulheres e tratá-las como objetos à sua disposição.

Quando perguntadas sobre os assédios pelos quais passaram, doze mulheres não especificaram os assédios sofridos, dizendo: sim (2), assédio (2), importunação (6) e duas mulheres disseram *“Todos”*. Dados divulgados pela Celepar (2020) mostram que em 2018

houve um disparo nos números de notificação de abuso sexual contra crianças, evidenciando que desde sua infância as mulheres já se encontram em posição de vulnerabilidade frente à crimes sexuais. Além dessa vulnerabilidade já no início da vida, o peso dos estereótipos recai sobre as crianças desde muito cedo. Paulo (2015), relata que em um Projeto de Saúde e Prevenção realizado em escolas de Cachoeiro do Itapemirim (ES), pôde observar que aos 12 anos as crianças de uma turma de sétimo ano já trazem falas sobre como devem ser os meninos e as meninas, com o discurso variando do ponto de vista de cada um (PAULO, 2015).

Os meninos aprendem desde cedo que precisam sustentar a casa e serem pegadores. As meninas aprendem que eles devem sim sustentar a casa, mas também ser carinhosos, prestativos, fiéis e companheiros. Sobre elas mesmas, as meninas aprendem que devem ser carinhosas, recatadas, cuidar da casa, dos filhos e do marido, além de serem trabalhadoras. Já os meninos aprendem que elas devem, além disso, ser altamente sexualizadas (PAULO, 2015). Esse tipo de fala vindo de crianças de até doze anos reforça a importância do desenvolvimento e aplicação de projetos que incentivem a discussão desses temas, promovendo maior conscientização referente às questões de gênero e violência.

Para defender-se desses assédios, as mulheres utilizam-se de estratégias, sobre as quais foram questionadas no formulário com perguntas sobre mudanças no comportamento frente a ocorrência da importunação, com relação à situação na qual aconteceu, o ambiente no qual se passou e a pessoa a qual cometeu o assédio. Nessas três situações, a resposta que se destacou foi: "Passou a ficar mais atenta, observando o que acontece ao seu redor". Ao refletir sobre estar constantemente atenta, considerando que esse comportamento se dá na maior parte dos ambientes em que mulheres frequentam (rua, transportes, trabalho, escola, casa de conhecidos), fala-se de mulheres, em consequência, constantemente tensas. Perde-se o direito de existir livremente nos locais, pois buscando não passar por importunações novamente, a mulher fica alerta, buscando sinais para que possa vir a evitar seus desfechos.

Essa adaptação de comportamento para lidar com as demandas do meio pode ser vista como uma estratégia de sobrevivência, um modo de ação gerado em meio às condições sociais aversivas para se adaptar às violências sofridas ou evitá-las. Além disso, pessoas que fazem parte de uma minoria social vivenciam estressores específicos adicionais aos estresses cotidianos, tais como desigualdade social, racismo, desigualdade de gênero (PAVELTCHUK, 2018). Logo, além de serem o principal alvo do assédio, esse também acaba por deixá-las

mais vulneráveis frente a outros estressores, tidos como comuns e independentes da vulnerabilidade social.

Outra constante foi que nas três questões, a mudança na vestimenta (usando-se roupas mais largas/menos decotadas) e no comportamento (buscar ser mais discreta) apareceram respectivamente em 25%, e 31,83% das respostas. Mudança compreensível quando observa-se que os comportamentos e vestimentas são comumente utilizados como forma de responsabilizar a vítima pelo ocorrido, por meio de discursos de que ela instiga os homens, situação que amplifica o comportamento de hipervigilância das mulheres, que precisam estar atentas à todas as variáveis que as tornam socialmente “culpadas” pela violência que pode sofrer (PEIXOTO; NOBRE, 2015).

A evitação apareceu em 22% das respostas referente às situações e 25% aos locais. Já em relação à pessoa, 56,8% das participantes (25 mulheres) passaram a evitar. Quanto a isso, cabe o questionamento: qual a real possibilidade de a mulher vir a evitar o local e a situação, quando essa violência toma lugar majoritariamente nas ruas e meios de transporte, locais essenciais na vida social. Além de que, apenas pode-se evitar a pessoa depois de saber algo sobre ela, ou de ser vítima dela, o que dificulta o processo de defesa da mulher, papel que não deveria ser seu, mas sim de toda a sociedade.

As demais respostas foram agrupadas e classificadas nas seguintes categorias, com o correspondente número de vezes em que foi citada:

Categoria	Nº de menções
Estratégia de Evitação	23
Estratégia Cooperativa	15
Estratégia de Atenção	12
Estratégia de Planejamento	11
Estratégia de Fuga	8

Estratégia Confronto	5
Estratégia de Camuflagem	4
Estratégia de Cunho Social	3
Estratégia de Esperança	1
Estratégia Religiosa	1
Estratégia Fantasiada	1

Tabela 2 – Estratégias de Sobrevivência Utilizadas pelas Participantes da Pesquisa

Fonte: Feito pelas autoras (2022).

Quando perguntadas sobre se sentirem seguras na rua sozinhas ou durante a noite, houve unanimidade nas respostas negativas, algumas indicando o medo que sentem, como na fala: *“Em hipótese alguma me sinto segura, [...] Evito sair com medo que ocorra alguma coisa”*. Fala que já se encaixa na categoria mais mencionada, a **Estratégia de Evitação**, que apareceu 23 vezes, doze delas sendo “nunca saio sozinha” e as onze restantes “evito ao máximo sair sozinha”. As estratégias de evitação falam também sobre a perda da liberdade da mulher de ir e vir sozinha (OLIVEIRA, 2019a), precisando cada vez mais da presença masculina como figura protetora, como era até meados do século XIX, quando ela não tinha direito de sair à rua desacompanhada (PEIXOTO; NOBRE, 2015)

A segunda categoria mais citada, com quinze menções, foi a de **Estratégias Cooperativas**, sendo entendidas como qualquer atitude que envolva a ajuda de outra pessoa para a manutenção de sua segurança. Nela entram as atitudes de ficar com o celular pronto para realizar alguma chamada, ou andar na rua já em ligação, enviar a localização móvel a familiares ou amigos de confiança, bem como deixá-los cientes de onde vai, com quem e que horas. Cinco das mulheres disseram que saem na rua apenas acompanhadas da presença de um homem, aqui tido como figura de poder e segurança. Em pesquisa divulgada pela

ActionAid (2016) as mulheres entrevistadas também passaram a adotar algumas destas medidas. Das 2.236 participantes, 48% passaram a ligar ou enviar mensagem para alguém confirmando estar bem, e 44% passaram a solicitar a companhia de outra pessoa. A pesquisa de Silva (in STEVENS *et al.*, 2017) mostra também que as vítimas passaram a utilizar-se de estratégias cooperativas, saindo de casa apenas acompanhadas de familiares ou amigos.

A naturalização desses processos de violência coloca em xeque a liberdade feminina, a capacidade de ir e vir, visto que cada vez mais ela volta a depender do homem, de um amigo que a acompanhe em trajetos banais (casa, trabalho, estudo), de um taxista confiável etc. (NUNES; WILLRICH; BERNARDI, 2016).

As **Estratégias de Atenção** vêm em terceiro lugar com doze menções, com ficar sempre atenta ao meio (8), não se distrair com fones e celular (2) e observar atentamente quem passa por elas (2), compondo então as estratégias nas quais as mulheres permanecem em vigília, atentas aos sinais e alertas do ambiente. As **Estratégias de Planejamento** vêm em seguida, com onze aparições, sete delas sendo a preferência por ruas iluminadas e movimentadas, duas delas preferindo distâncias curtas a serem percorridas, uma delas sendo andar no meio da rua, e a última sendo o constante pensar sobre como reagir, para onde correr, onde se esconder, compondo então, estratégias que se relacionam com um planejamento prévio sobre a rota a seguir. Dentre as participantes da pesquisa realizada pela ActionAid (2016), as estratégias de planejamento foram as mais citadas, com 55% delas optando por fazer um caminho diferente do normal e 52% optando por evitar ruas ou parques mal iluminados.

As **Estratégias de Fuga** apareceram em oito respostas, sendo quatro delas o ato de andar mais rápido e quatro o ato de estar pronta para correr (aqui incluídos cabelos presos, bolsa perto do corpo, uso de roupa prática para correr etc.). Logo em seguida tem-se as **Estratégias de Confronto**, com cinco respostas, e que se referem ao uso de objetos como armas para se defender (4), andar com canivete (1) e ser diretiva (grossa) quando abordada (1).

Com menos aparições estão as **Estratégias de Camuflagem**, com quatro respostas e englobando o uso de roupas largas e discretas. A mudança na roupa da mulher conversa diretamente com a culpabilização dela frente às violências sofridas, fazendo com que elas se sintam no dever de se mostrar menos atrativas aos homens uma vez que são taxadas como culpadas pela violência a depender de que roupa usam (PEIXOTO; NOBRE, 2015). Outra possibilidade para essa mudança é a vergonha do próprio corpo, consequência citada por Silva (2018) ao se referir a mulheres que passam por violência sexual.

Aqui cabe mencionar que nas referências utilizadas na construção deste artigo, muito se falou sobre a vítima sofrer consequências a curto e longo prazo devido aos assédios sofridos. No entanto, pouco se fala sobre quais são elas. Silva (2018), ao se referir a violência sexual no geral, cita algumas consequências que podem ocorrer à curto e longo prazo, como "depressão e isolamento, culpa, constrangimento, vergonha do próprio corpo, distúrbios de sono, ideação suicida, dificuldades para relações sexuais, irritabilidade, entre outro" (SILVA, 2018, p. 8). Diniz (2019) também menciona algumas consequências, como "depressão, crises compulsivas de choro, perda de memória, irritabilidade, tendência ao isolamento, perda de confiança e autoestima, náuseas, insônia, apneia, crise do pânico, podendo culminar, inclusive no suicídio" (DINIZ, 2019, p. 10). Assim, observa-se que pouco se tem estudado a respeito das consequências psicológicas da importunação sexual.

Logo em seguida a **Estratégia de Esperança** aparece com uma resposta, consistindo no ato de torcer para que nada aconteça. Essa estratégia explicita também a vulnerabilidade em que se encontram as mulheres, pois mesmo tomando diversas medidas para se proteger, nada garante que não sejam vítimas de algum tipo de abuso. Além destas, três mulheres não citaram estratégias.

Algumas mulheres não identificam suas atitudes como estratégias, como evidencia a fala "*Não me sinto [segura], porém não tomo nenhum tipo de precaução, só opto por estar em lugares com mais pessoas*". O que pode ser interpretado como um sinal da normalização destes comportamentos, que vem a ser tidos como naturais à mulher.

Referente aos meios de transporte, a maioria das participantes da pesquisa relatam não se sentir seguras nesse espaço. Algumas delas, por isso, chegam a não os utilizar, como pode ser visto nas falas "*Não, nunca pego esses meios de transporte e tenho medo*" e "*Ônibus sim, Uber eu não pego por medo mesmo. Só se estiver acompanhada e olhe lá*". As **Estratégias de Evitação**, vistas nas falas acima, **somaram** nove respostas, sendo cinco destas referente ao uso do Uber somente quando necessário (4) ou quando acompanhada (1); uma delas referente a evitar utilizar ônibus durante a noite; e as outras três se referem à ambos (Uber e ônibus), sendo elas: nunca pegar (1), evitar dependendo do horário (1) e quando sozinha (1).

Oliveira (2019a), ao falar sobre as consequências da violência sexual, menciona o medo que as vítimas têm de retornar ao local no qual sofreram a violência. Em se tratando de meios de transporte, é retirado das mulheres um direito assegurado pela Constituição Federal que em

seu artigo 5º, inciso XV, fala sobre o direito à livre locomoção dos cidadãos nas ruas, praças e demais espaços públicos.

As medidas utilizadas para combater essa violência denotam ainda a grande omissão do estado em reconhecer a violência, pois não falam sobre criação de políticas públicas de prevenção ou punição dos agressores, mas sobre a retirada da mulher dos espaços onde ocorrem os assédios. Nos meios de transporte, são criados ônibus ou vagões rosas, apenas para mulheres. O que, de certa forma, autoriza o assédio contra aquelas que não se utilizam dos transportes exclusivos (OLIVEIRA, 2019a).

Em contrapartida, uma das participantes se sente segura no Uber dizendo que *“Em Uber sim, pois geralmente são pessoas conhecidas. E o 99 também, até porque eles colocam os dados da pessoa que irá conduzir a viagem”*. Nessa fala, por mais que a mulher mostre sentir segurança, ela ainda está à mercê do homem, neste caso o motorista, dependendo, como citam Nunes, Willrich e Bernardi (2016, p. 2) *“da boa vontade do homem ao lado para que sua vida não vire um inferno”*.

Quando perguntadas sobre as demais estratégias que usam e não foram mencionadas nas perguntas anteriores, as **Estratégias de Evitação** foram novamente as mais citadas. Aos comportamentos já mencionados foram adicionados alguns como: evitar postar fotos em redes sociais, evitar que as pessoas saibam sobre a vida dela, evitar homens com histórico de assédio e o afastamento social completo. Um fator que se mostra presente na maioria, senão unanimidade das estratégias é o medo, medo de sair sozinha, medo de sofrer assédio, medo de se expor etc. Além do medo, as vítimas de assédio sexual podem também passar por diversos outros sofrimentos, como citados anteriormente.

As **Estratégias de Confronto** vêm em seguida, com as adições de comportamentos como expor o agressor, mostrar-se firme e aumentar o número de denúncias. As **Estratégias de Camuflagem, de Planejamento e Cooperativas** apareceram logo depois, com comportamentos já citados nos itens acima, seguidos pelas **Estratégias de Atenção e de Fuga**.

Novas categorias também surgiram, como as **Estratégias de Cunho Social**, que abordam a responsabilidade da sociedade, com o ensino sobre assédio nas escolas, o aumento da pena, e ensinar aos homens que eles estão errados. Paulo (2015) fala sobre a importância de discutir temas como gênero e violência na escola, não apenas na adolescência, mas mesmo antes dela,

para que a discussão possa promover maior conscientização sobre os temas de maneira a ampliar o direito a liberdades pessoais e a possibilitar uma construção de gênero livre de estereótipos, minimizando casos de assédio e demais violências de gênero. Oliveira (2019b) corrobora a importância do sistema escolar em abordar com maior profundidade a vertente emocional e psicológica da sexualidade, falando sobre o que podem causar no outro e sobre a importância do respeito pelo corpo e pela liberdade sexual.

E além dessas, quatro mulheres disseram que **Não há como evitar**, pois *“Na verdade não existe algo que evite, por mais que você se esforce para não ser assediada mudando alguns hábitos quando a pessoa não tem caráter, nada tem resultado”* e *“Não tem como evitar, só o fato de sermos mulheres, é suficiente para que isso ocorra, infelizmente!”*. Como já foi mencionado anteriormente, mesmo que utilizando-se de estratégias de enfrentamento, nada garante que as mulheres estejam seguras, pois o assédio é uma violência que não pode ser evitada no âmbito individual. Assim, acrescidos de todas as consequências de se passar por um assédio, resta ainda à mulher a vulnerabilidade e o desamparo, a noção de que ela não pode garantir sua segurança.

Sobre a frequência com a qual usam de suas estratégias de enfrentamento, apenas uma mulher disse que as usa raramente, o restante apontou que diariamente (17), frequentemente (17), às vezes (8) e mais de uma vez ao dia (1). Das mulheres, 88,6% disseram que utilizam as Estratégias de Sobrevivência de maneira natural, não percebendo que tomaram tais precauções. O que, por sua vez, reforça tanto uma naturalização da violência como uma dessensibilização por parte das mulheres, para evitar esse comportamento e proteger-se das violências sem que precisem pensar nisso.

Ainda nas questões descritivas, foi contada uma história de uma mulher que é importunada: Maria (a personagem) voltando para casa depois da faculdade, passa por uma rua mal iluminada enquanto usa fones de ouvido, momento no qual passa a ser seguida por um homem que lhe dirigia palavras obscenas. Com isso, foi perguntado quais estratégias Maria poderia ter usado. Surgiram os mesmos padrões de resposta, com exceção das estratégias de evitação, pois na situação o homem já estava seguindo a mulher. Assim, as **Estratégias Cooperativas** foram as mais recomendadas, seguidas pelas **Estratégias de Atenção, Fuga e Enfrentamento**.

Aqui surgiram também as **Estratégias de Cunho Social**, dizendo que “[...], *na verdade, essa situação tem que ser evitada pelas autoridades e o homem tem que aprender muitas coisas*” e que “*deveria fazer uma campanha, associar mulheres, para promoção de ações de conscientização e mais vigor nas leis*”.

Atualmente a pena para o crime de Importunação Sexual é de reclusão de um a cinco anos, se o ato não constitui crime mais grave. Contudo, por se configurar como infração penal de médio potencial ofensivo, existe a possibilidade de suspensão condicional do processo (CIRINO; CASTRO, 2019; RODRIGUES; BAQUEIRO, 2020; SILVA, 2019) que possibilita a extinção da punibilidade e não gera antecedentes criminais. Cirino e Castro (2019) levantam também o questionamento sobre a eficácia das medidas penais. Assim, a lei não prevê nenhum tipo de medida socioeducativa ou que busque uma mudança social referente aos fatores que levam ao crime de importunação. Nas palavras de Silva (2019, p. 48)

[...] precisamos de ações políticas que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exerce através da cumplicidade objetiva tanto entre as mulheres quanto entre os homens, e as estruturas de grandes instituições em que se realiza não só a ordem masculina, mas também a ordem social, a principal delas é o Estado [...]. (Silva, 2019, p. 48).

Dentre as respostas, sete mulheres disseram que a culpa não era de Maria, logo ela fez o que pode e não deveria fazer nada além disto para evitar a importunação. Outras três disseram que “*Não acho que tenha muito o que fazer para evitar*” pois “*mesmo assim [utilizando estratégias] não há garantias, infelizmente, de que conseguisse evitar*”. Como pode ser observado nas falas, mesmo fazendo uso de estratégias para evitar a importunação, este ainda pode ocorrer, firmando seu papel de estressor e sobrecarregando as mulheres.

O estresse crônico, ou a constante exposição a situações estressoras, pode acarretar desfechos negativos para a saúde mental, como depressão, ansiedade, e o desenvolvimento de patologias físicas, como hipertensão arterial e diabetes, além de poder impactar nas relações interpessoais e no trabalho (PAVELTCHUK, 2018). O estresse pode também impactar na cognição e aumentar ainda mais a vulnerabilidade do indivíduo a transtornos e problemáticas de ordem psicológica. A autora cita ainda que ao longo da vida, as pessoas acumulam tanto fatores de risco como de proteção, que virão a impactar na forma como se percebe os estressores. Dessa forma, as situações de assédio podem ser percebidas como um grande estressor para algumas mulheres, enquanto para outras, nem tanto.

Uma participante da pesquisa de Oliveira (2019b) menciona como é assustador que as mulheres se limitem em tantos aspectos da vida devido ao medo de serem importunadas ou assediadas por homens. Pode-se perceber assim que para ela, as consequências da importunação se configuram como um grande estressor. Outra fala traz como é ruim passar por uma rua, em um dia normal, e deparar-se com um grupo de homens. Para ela é automático o ato de atravessar a rua devido a um medo que chama de irracional, pois ninguém garante que os homens farão algo com ela, mesmo assim, a atitude já está mecanizada. A entrevistada fala ainda da inevitabilidade do andar na rua, diferente de frequentar uma discoteca, o que evidencia a impossibilidade da evitação das situações de assédio.

Além destas, surgiram também **Estratégias Religiosas** (1), sugerindo que ela devesse ter *“Rezado para a crença dela, porque uma situação dessa te deixa sem ação”*. E por fim, a **Estratégia Fantásica**, que disse *“Olha, era pra evitar a existência de macho assim no mundo né, mas já que é meio utópico...”* trazendo uma solução eficaz, mas muito inviável. Ambas as estratégias falam, novamente, sobre o reconhecimento de que não há o que se possa fazer de maneira individual que seja efetivo na proteção da mulher.

Das participantes da pesquisa, 70,5% se sentem mal por não ter conseguido evitar o problema (importunação/assédio), havendo apenas 18,2% das participantes que discordam totalmente da frase. Isso é indicativo, juntamente de demais itens desta pesquisa, de que as mulheres se sentem responsáveis pelas violências que sofrem; ou ao menos, na responsabilidade de evitá-las, o que é amplamente discutido na literatura sobre a culpabilização da vítima (PEIXOTO; NOBRE, 2015; NUNES; WILLRICH, 2016).

Vinte e sete participantes da pesquisa assinalaram que desejariam mudar a forma como se sentem frente ao tema, 35 gostariam de poder mudar o que aconteceu, 23 mulheres buscam esquecer o que aconteceu, 24 imaginam um tempo melhor do que aquele no qual estão. Com isso, pode-se identificar a importância da discussão desses temas nos mais variados locais e com as mais variadas mulheres - e homens também -, para que se possa construir uma sociedade na qual as mulheres não se culpam por serem vítimas de uma violência, e ainda mais importante, uma sociedade na qual não sejam expostas a violências com tanta frequência e naturalização.

Nesse sentido, uma das participantes da pesquisa, após ter respondido o questionário deu um depoimento de como foi respondê-lo. Ela estava respondendo junto de sua irmã que lhe perguntou o que era assédio/importunação, dizendo também que nunca havia sofrido isso. Sua resposta foi *“Não? Nunca um cara te incomodou em uma festa? Ou fez comentários nojentos na rua? Ou nunca teve medo de andar sozinha porque tinha algum homem no mesmo caminho? Nunca teve que justificar o porquê não estava a fim?”*. Segundo ela, sua irmã gritou que sim, dizendo sentir nojo e não saber que isso era assédio, assunto que rendeu uma longa conversa entre elas, em suas palavras:

Falamos o quanto é normal esse ‘padrão’ e o quanto as mulheres não se dão conta, como se na verdade tivéssemos que aprender a viver com isso, como culpadas por instigar o cara a comentar uma ‘gracinha’, ou ser nossa culpa o desejo dele. Isso nos fez lembrar várias situações, tanto nossas, como de nossas amigas. Mesmo minha irmã tendo uma mente aberta para seus direitos, suas defesas, ela não se dava conta do assédio que sofria. O fim da nossa conversa foi o combinado de falar mais sobre isso com a nossa irmã caçula, para que ela não passe por tais situações que nós já vivenciamos. Apesar da construção da caçula estar muito voltada ao feminismo/militante mesmo dos direitos da mulher, mesmo assim é um assunto que avaliamos pela sua pesquisa ser mais discutido, para reconhecer que não se deve viver esse assédio nenhum de nós, nenhuma a mais!

Em sua fala é ressaltada a importância de movimentos que incitem essas conversas e conscientizem a população num geral sobre esses conceitos e situações. O movimento feminista tem sido o mais engajado nesse sentido, promovendo grandes avanços para as mulheres, como o direito de não serem consideradas propriedade dos maridos, do voto, dentre outras conquistas.

Considerações finais

Os dados aqui trabalhados mostram como nossa sociedade, sendo patriarcal, machista, perpetuadora da cultura do estupro coloca as mulheres em uma posição de vulnerabilidade. Como foi apontado através das respostas das participantes, o assédio abrange várias atitudes, como as investidas de caráter sexual, os avanços sem consentimento, os constrangimentos e as invasões, os assédios físicos e verbais com os passares de mãos, as encoxadas e demais atitudes, assim como perguntas e conversas inadequadas, assobios, sons, piadas etc. Frente a essas violências, que tomam lugar nos mais variados locais frequentados pelas mulheres,

como ruas, festas, meios de transporte, escolas e faculdades, trabalho, casa de conhecidos etc., as mulheres passam a se utilizar de Estratégias de Sobrevivência, buscando evitar os assédios.

As estratégias, sejam as de evitação, cooperativas, de planejamento ou as demais citadas, falam sobre a busca da mulher por controle. Buscando assim controlar as variáveis que lhe cabem para ter um senso de controle, de proteção e na medida do possível, de liberdade. A segurança da mulher, até então é tida como responsabilidade individual dela, e mantida através da tentativa de controle via atenção vigilante. No entanto, sua segurança é de responsabilidade social, uma vez que é a sociedade que valida essa violência através dos padrões culturais. Assim, medidas sociais são necessárias, desde projetos de educação sobre gênero e violência contra crianças, passando por programas de reeducação de adultos (principalmente os que já praticaram agressões contra mulheres), até a manutenção das ruas - com boa iluminação (como proposto pelo urbanismo feminista) - e de serviços aptos para acolherem e orientarem as mulheres.

Nesse sentido, vê-se reforçada a importância do fomento a discussões acerca do tema, de suas consequências e de maneiras para preveni-lo. Cabe ao poder público e às instituições fomentar esse debate e repensar o planejamento urbano, de modo a garantir o direito da mulher ao espaço público. Debate esse que deve alcançar as mulheres em seus mais variados níveis socioeconômicos, bem como abranger os homens e seu papel nesse combate à violência, de maneira que se possa avançar cada vez mais para a construção de medidas preventivas e estratégias de suporte às mulheres, caminhando para a construção de uma sociedade cada vez mais igualitária, na qual as mulheres se sintam seguras para transitar - e viver - livremente.

O assédio sexual e suas variadas facetas é uma das formas de violência que mantém a mulher no âmbito privado. Assim, constitui-se em um tema que merece ainda mais estudos e discussões, para que se possa avançar no que tange aos direitos e liberdades da mulher. Dessa maneira, novas pesquisas podem ser feitas sobre os efeitos do assédio na vida das mulheres, assim como investigar seu impacto na vida das meninas, pois como foi visto, o assédio e as violências iniciam muito cedo na vida da mulher.

BEING A WOMAN: ESTRATEGIES FOR SURVIVING SEXUAL IMPORTUNATION

Abstract:

Survival Strategies refer to courses of action, general or specific, designed to deal with a situation, adopted by institutions and individuals, also using continuous and recurring strategic thinking (IRIGARAY, FREITAS, 2013). These strategies are used by women after they go through sexual harassment situations, defined in Law nº 13.718, of 2018, Art. 215-A. The research aims to understand the possible strategies used by women between 18 and 30 years old in the face of the occurrence of sexual harassment. It is a quantitative research for using descriptive statistical analysis of the data and qualitative for performing content analysis. The selection of participants was made using the accessibility criterion, via the snowball methodological technique. The instrument used for data collection was a virtual form. The hypothesis that women, after suffering sexual harassment, start using Survival Strategies, seeking to mitigate the effect of these abuses in their lives has been confirmed. Thus, the research identified that the Strategies most used by the women participating in the research are the Avoidance, Cooperative, Attention and Planning strategies; thus observing that women's freedom has been curtailed as a reflection of patriarchy.

Keywords: Sexual Importunation. Survival Strategies. Violence. Patriarchy.

SER MUJER: ESTRATEGIAS PARA SOBREVIVIR LA IMPORTUNACIÓN SEXUAL

Resumen:

Las Estrategias de Supervivencia se refieren a cursos de acción, generales o específicos, diseñados para enfrentar una situación, adoptados por instituciones e individuos, utilizando también un pensamiento estratégico continuo y recurrente (IRIGARAY, FREITAS, 2013). Estas estrategias son utilizadas por las mujeres luego de pasar por situaciones de acoso sexual, definidas en la Ley nº 13.718, de 2018, Art. 215-A. La investigación tiene como objetivo comprender las posibles estrategias que utilizan las mujeres entre 18 y 30 años ante la ocurrencia de acoso sexual. Es una investigación cuantitativa para utilizar análisis estadístico descriptivo de los datos y cualitativa para realizar análisis de contenido. La selección de los participantes se realizó mediante el criterio de accesibilidad, mediante la técnica metodológica

de bola de nieve. El instrumento utilizado para la recolección de datos fue un formulario virtual. Se ha confirmado la hipótesis de que las mujeres, luego de sufrir acoso sexual, comienzan a utilizar Estrategias de Supervivencia, buscando mitigar el efecto de estos abusos en sus vidas. Así, la investigación identificó que las Estrategias más utilizadas por las mujeres que participan en la investigación son las de Evitación, Cooperativa, Atención y Planificación; observando así que la libertad de las mujeres se ha reducido como reflejo del patriarcado.

Palabras clave: Importunacion sexual. Estrategia de sobrevivencia. Violencia. Patriarcado.

REFERÊNCIAS

ActionAid. **87% das brasileiras foram assediadas no último mês, afirma ActionAid.**

2016. Disponível em:

<http://actionaid.org.br/na_midia/87-das-brasileiras-foram-assediadas-no-ultimo-mes-afirma-actionaid/>. Acesso em: 27 out. 2020.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo/Laurence Bardin; Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. **São Paulo: Edições**, v. 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília: DF, Presidência da República, 2018.

Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003

CELEPAR. ESTATÍSTICAS - **Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora**. Disponível em:

<<http://crianca.mppr.mp.br/2020/03/231/ESTATISTICAS-Tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-Brasil-a-cada-hora.html>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

CIRINO, Samia Moda; DE CASTRO, Bruna Azevedo. O corpo-objeto da mulher: reificação da lógica opressora das relações de gênero no crime de importunação sexual. **Argumenta Journal Law**, n. 30, p. 405-433, 2019.

COSTA, Alcélvio Silva. **Importunação sexual**: a dignidade sexual como bem jurídico penalmente tutelado. 2019.

CUNHA, Bárbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado- perspectivas de combate à violência de gênero. **XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR**, p.149-170, 2014.

DA CRUZ, Tais Tarouco Miranda; DAMASCENA, Monique Bronzoni. Cultura do estupro: mulher, fatores para a crítica. **Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, v. 9, n. 1, 2017.

DINIZ, Maria Ilidiana. Quebrando o ciclo do silêncio: uma experiência extensionista sobre assédio sexual na universidade. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. v. 16, n. 1, 2019.

DUARTE, Giovana; SPINELLI, Leticia Machado. Estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada. **Revista sociais & humanas**, v. 32, n. 2, p. 126-145, 2019.

G1 SC. **Caso Mariana Ferrer**: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/03/caso-mariana-ferrer-ataques-a-blogueira-durante-julgamento-sobre-estupro-provocam-indignacao.ghtml>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

G1 SP. 97% das mulheres dizem que já sofreram assédio no transporte público e privado no Brasil, diz pesquisa. 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/18/97percent-das-mulheres-dizem-ja-ter-sido-vitima-de-assedio-no-transporte-publico-e-privado-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>>.

Acesso em: 27 out. 2020.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios. Tradução: Marcel Aristides F. Silva. **São Paulo: Cengage Learning**, 2005.

IRIGARAY, Helio Arthur; FREITAS, Maria Ester. Estratégia de sobrevivência dos gays no ambiente de trabalho. **Revista Psicologia Política**, v. 13, n. 26, p. 75-92, 2013.

JUSTO, Ana Maria; CAMARGO, Brigido Vizeu; ALVES, Catarina Durante Bergue. Os efeitos de contexto nas representações sociais sobre o corpo. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 287-297, Sept. 2014.

MIGLIANO, Milene; DA ROCHA, Maria Isabel Costa Menezes. Mulheres na rua: apontamentos sobre a dimensão política do corpo feminino no espaço público. **URBANA: Revista Eletrônica Do Centro Interdisciplinar De Estudos Sobre a Cidade**, v. 8, n. 1, p. 60-75, 2016.

NUNES, Felipe; WILLRICH, Natália; BERNARDI, Maria Luiza. A inversão da culpa nos casos de violência contra a mulher: a relativização a serviço da impunidade. **ANAIS CONGREGA MIC-Mostra de Iniciação Científica e ANAIS MIC JR-Mostra de Iniciação Científica Jr**, v. 1, 2016.

OLIVEIRA, Ana Caroline Moreira. **Reflexões sobre a mulher e a importunação sexual nos transportes públicos brasileiros.** 2019. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Curso de Direito, Faculdade Evangélica de Goianésia. Goianésia, 2019a.

OLIVEIRA, Joana Filipa da Silva. **A percepção das mulheres acerca da importunação sexual em espaços públicos.** 2019b. Tese de Doutorado.

PAULO, Tatiana Vantilio. A necessidade de desconstrução à violência de gênero desde a infância. In: ENCONTRO CIENTÍFICO DE PESQUISAS APLICADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE., 1., 2015, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Fiocruz Brasília, 2015. 16 p. Apresentação de slides e Resumo.

PAVELTCHUK, Fernanda de Oliveira. **Estresse de Minorias e Desfechos de Saúde Mental em Pessoas LGB**. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PEIXOTO, Aimê Fonseca; NOBRE, Barbara Paula Resende. A responsabilização da mulher vítima de estupro. **Revista Transgressões**, v. 3, n. 1, p. 227-239, 2015.

PIVA, Ângela; SEVERO, Ariane; DARIANO, Jussara. Poder e Violência - Formas de Subjetivação e Desubjetivação. Porto Alegre: **Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinarietà**, n.02, p.63-77, 2006. Disponível em: <www.contemporaneo.org.br/contemporanea.php>

RODRIGUES, Tissiane Almeida; BAQUEIRO, Fernanda Ravazzano Lopes. **O crime de importunação sexual e a influência da mídia em uma sociedade imediatista**: um estudo sobre o simbolismo da lei 13.718/18 e os riscos de sua ineficiência. 2020.

SANTOS, Ana Caroline Hessab; NEVES, Fernanda de Barros Camargo; REIS, Thais Leite. A objetificação dos corpos femininos: uma reflexão fenomenológica existencial. **Revista Mosaico**, v. 11, n. 2, p. 154-160, 2020.

SILVA, Edlene Oliveira. Internet, estupro, assédio sexual e ativismo na campanha online “primeiroassédio”. *In*: STEVENS, Cristina *et al.* **Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres**. 2017.

SILVA, Jéssica. **CRIMES SEXUAIS E DIREITO PENAL DOS VULNERÁVEIS**. 2019.

TEIXEIRA, Juliana Cristina; RAMPAZO, Adriana da Silva Vinholi. Assédio sexual no contexto acadêmico da administração: O que os lábios não dizem, o coração não sente?. **Farol-Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 4, n. 11, p. 1151-1235, 2017.

ZANATTA, Michelle Ângela; FARIA, Josiane Petry. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade- da superação dos signos pela ótica das relações de poder. Salvador: **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v.4, n.1, p.99-114, 2018.

42% das mulheres brasileiras já sofreram assédio sexual - 11/01/2018 - Opinião Pública - Datafolha. Disponível em:

<<https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1949701-42-das-mulheres-ja-sofreram-assedio-sexual.shtml>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

Sobre os autores:

Daniela Luana Klement é psicóloga com graduação na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma (2020). Email:dani.kua.kle@gmail.com.

Amanda Castro é Doutora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na UFSC (2019). Mestre em Psicologia na UFSC (2015). Psicóloga com graduação na UNISUL (2012). Email:amandacastrops@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1731586191596114>